

Indicação n.º 120/2012

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 02 de maio de 2012

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que entre em contato com a Secretaria de Obras e providencie a iluminação da Praça localizada entre as Ruas Quintiliano A. de Oliveira, Beija Flores e José de Oliveira, no Conjunto Habitacional "Emilio Zanatta".

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores adjacentes ao local, pois os postes de iluminação ali existentes contam com quatro pétalas, mas há somente uma lâmpada funcionando, as outras três estão sem ou queimadas. Ademais, deficiência na iluminação publica facilita a prática de atos que infringem a lei.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 02 de maio de 2012

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =